Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 28 de maio de 2014	**026054.2.0089739-56**

IMÓVEL: Fração ideal de 5,71m2 ou 0,06862% do lote de terreno urbano de n.º 01/03, da quadra H-4, sito à Avenida PL-3 e rua PLH-1, no loteamento denominado **PARK LOZANDES - Conjuntos "G" e " H",** nesta capital, com a área total de 8.316,79m², medindo 11,56m+D=67,30m de frente para a Avenida PL-3; 50,96m de fundos, confrontando com a APM-2; 106,88m pelo lado direito, confrontando com a APM; 136,25m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua PLH-1; e, D=13,83m pela linha Curva. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 206.099.1000.2040. **PROPRIETÁRIA:** SPE CONDOMÍNIO TOWER I LTDA, com sede na Avenida Olinda com Avenida PL-3, lotes 1, 2, 3, quadra H-4, Parque Lozandes, Goiânia–GO, inscrita no CNPJ sob n. 10.339.709/0001-70. **TITULO AQUISITIVO:** R-1, Av-2 e R-3-72.274, livro 02 nesta circunscrição. Goiânia–GO, 28 de maio de 2014.

Av-1-89.739, em 28.5.2014. Protocolo n. 203.281, em 16.5.2014. **EDIFICAÇÃO**. Foi construído na fração ideal da presente matrícula a **Sala de n. 1.602 - Torre Comercial I (Business Tower),** do empreendimento "LOZANDES CORPORATE DESIGN", com a área total de 63,20m², área privativa de 42,42m², área comum de 20,78m², com a seguinte divisão interna: sala e lavabo, no valor venal de R$ 37.597,20, conforme certidão de cadastramento de n. 2.387.553-4, expedida pela Prefeitura Local em 28.4.2014; CND - Certidão Negativa de Débito n. 151582014-88888806, emitida em 7.5.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de n. 000133/2014 - Processo 55178259 - Habitação Coletiva; e, requerimento datado de 8.5.2014, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos: R$ 110,98. Goiânia–GO, 28 de maio de 2014.

R-2-89.739, em 7.10.2014. Protocolo n. 208.032, em 2.10.2014. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 10.9.2014, livro 00600-N, fls. 168/170, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia–GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R$ 84.840,00, pela proprietária (M-89.739) à **TADEU BASTOS RORIZ E SILVA,** brasileiro, advogado, RG n. 3.842.176-DGPC-GO, CPF n.898.576.581-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.6.515/77, com **LAISSA TRAD FERNANDES BASTOS,** brasileira, advogada, RG n.4.359.665-SSP-GO, CPF n. 005.878.741-04, residentes e domiciliados na Rua 9, n. 1447, quadra E-12, lote 18-A, Setor Marista, Goiânia–GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0089739-56

Emolumentos R$ 649,88. Goiânia–GO, 7 de outubro de 2014.

R-3-89.739, em 22.12.2014. Protocolo n. 210.451, em 5.12.2014. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - sistema de financiamento imobiliário" n. 1.4444.0748931-5, datado de 11.11.2014, em Goiânia–GO, os proprietários (R-2), venderam o imóvel desta matrícula a **NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, servidor público estadual, RG n. 3293749 SSP/GO, CPF n. 071.850.157-82, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e sua esposa **JULIANNA MARIA REBOUCAS GARCIA,** brasileira, vendedor pracista, representante comercial, caixeiro-viajante, CNH n. 00445869350 DETRAN/GO, CPF n. 898.318.611-91, residentes e domiciliados na R das Baronezas, Q 15 L 3, Jardins Verona em Goiânia–GO. O preço da venda foi de R$ 232.000,00, sendo pago da seguinte forma: R$ 116.000,00 com recursos próprios; e R$ 116.000,00 financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-4-89.739). As demais condições constam no referido instrumento. Apresentadas as certidões de quitação exigidas pela legislação e comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R$ 1.298,52. Goiânia–GO, 22 de dezembro de 2014.

R-4-89.739, em 22.12.2014. Protocolo n. 210.451, em 5.12.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, os proprietários (R-3), **alienaram em caráter fiduciário** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília–DF, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, o imóvel desta matrícula, bem como as benfeitorias existentes, avaliados em R$ 232.000,00 para efeitos de leilão. Valor da dívida: R$ 116.000,00. Prazo de amortização (Sistema - SAC): 120 meses. Taxa anual de juros: nominal: 11,3866%; efetiva 12,00%. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R$ 649,88. Goiânia–GO, 22 de dezembro de 2014.

AV-5-89.739, em 22.12.2014. Protocolo n. 210.452, em 5.12.2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Representando o crédito integral referente à alienação fiduciária acima registrada (R-4), foi emitida pela credora a CCI n. 1.4444.0748931-5, série 1114 em 11.11.2014. Emolumentos: Isento (conforme art. 18, § 6º, da Lei 10.931/04). Goiânia–GO, 22 de dezembro de 2014.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 28 de maio de 2014	**026054.2.0089739-56**

R-6-89.739 em 24/03/2023. Protocolo n. 299.012, em 09/03/2023. **PENHORA.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 10.3.2023, e termo de penhora, datado de 15.2.2023, do r. Juízo do 6º Juizado Cível da Comarca de Goiânia-GO, expedido nos autos do processo n. 5201648-63.2020.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora dos direitos dos devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Condomínio Lozandes Corporate Desing Business Tower. Réus: Nilson Moreira da Silva Junior e Juliana Maria Reboucas Garcia. Valor atualizado do débito: R$ 15.326,62 (atualizado até 10.3.2023). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 415,39. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 20,77, FUNDESP: R$41,54, FUNEMP: R$12,46, FUNCOMP: R$12,46, FEPADSAJ: R$8,31, FUNPROGE: R$8,31, FUNDEPEG: R$5,19. Selo de fiscalização: 00532303085136525430029. Goiânia-GO, 24 de março de 2023.

Av-7-89.739 em 10/11/2023. Protocolo n. 308.555, em 10/11/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 3.11.2023, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se a averbação do cancelamento da alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliário objetos do **R-4** e **Av-5.** O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Jennifer Bianchi Oliveira Alves Bessa - Escrevente. Emolumentos: R$ 39,98. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 2,00, FUNDESP: R$4,00, FUNEMP: R$1,20, FUNCOMP: R$1,20, FEPADSAJ: R$0,80, FUNPROGE: R$0,80, FUNDEPEG: R$0,50. Selo de fiscalização: 00532311095379825430019. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2023.

Av-8-89.739 em 10/11/2023. Protocolo n. 308.556, em 10/11/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 2ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, por meio de Ofício n. 242/2023, datado de 9.11.2023, nos autos do Processo n. 5201648-63.2020.8.09.0051, procede-se à averbação do cancelamento da penhora objeto do **R-6.** Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 39,98. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 2,00, FUNDESP: R$4,00, FUNEMP: R$1,20, FUNCOMP: R$1,20, FEPADSAJ: R$0,80, FUNPROGE: R$0,80, FUNDEPEG: R$0,50. Selo de fiscalização: 00532311095379825430020. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0089739-56

R-9-89.739 em 05/12/2023. Protocolo n. 309.221, em 28/11/2023. **COMPRA E VENDA.** Pelo "contrato de compra e venda, financiamento imobiliário, e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel", número 42.472-5, datado de 27.11.2023, em Goiânia-GO, os proprietários (R-3) venderam o imóvel objeto desta matrícula a **AGROBUSINESS INVESTIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 32.930.550/0001-04, com sede na Rua do Penhasco, s/n, Quadra 14, Lote 14, Ceres-GO. O preço da venda e compra foi de R$ 450.000,00. Pago da seguinte forma: R$ 138.000,00 com recursos próprios; e, R$ 312.000,00 financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-10-89.739). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 921.3114.8, datado de 28.11.2023, avaliado em R$ 466.000,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R$ 3.640,48. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 182,02, FUNDESP: R$364,05, FUNEMP: R$109,21, FUNCOMP: R$109,21, FEPADSAJ: R$72,81, FUNPROGE: R$72,81, FUNDEPEG: R$45,51. Selo de fiscalização: 00532311212904125430240. Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2023.

R-10-89.739 em 05/12/2023. Protocolo n. 309.221, em 28/11/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular acima registrado, a proprietária (R-9) alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula à credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA - SICOOB CREDIJUR,** CNPJ n. 02.480.577/0001-73, com sede em Goiânia-GO, para garantia do crédito concedido para financiamento no valor total de R$ 312.000,00. Pago da seguinte forma: 60 parcelas mensais, fixas e sucessivas no valor de R$ 8.215,11. Primeiro vencimento em 15.1.2024. Último vencimento em 15.12.2028. Taxa de juros: 1,58% a.m - Tabela PRICE. CET: 1,6515% a.a. Valor do imóvel dado em garantia para efeitos de leilão público: R$ 466.000,00. As demais cláusulas e condições constam na cédula arquivada digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R$ 3.089,59. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 154,48, FUNDESP: R$308,96, FUNEMP: R$92,69, FUNCOMP: R$92,69, FEPADSAJ: R$61,79, FUNPROGE: R$61,79, FUNDEPEG: R$38,62. Selo de fiscalização: 00532311212904125430240. Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2023.

Av-11-89.739 em 13/12/2023. Protocolo n. 309.815, em 11/12/2023. **ADITIVO.** Em razão da apresentação do termo aditivo ao instrumento de crédito n. 42.472-5, datado de

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 28 de maio de 2014	**026054.2.0089739-56**

7.12.2023, em Goiânia-GO, procede-se à esta averbação para aditar a cláusula terceira do referido instrumento (R-9 e R-10), e constar a seguinte forma de pagamento: será creditado pela credora fiduciária SICOOB CREDIJUR, a quantia de R$ 312.000,00, em uma única parcela nas contas indicadas pelos vendedores de suas titularidades da seguinte maneira: o valor de R$ 156.000,00 ao vendedor NILSON MOREIRA DA SILVA JÚNIOR e R$ 156.000,00 a vendedora JULIANNA MARIA REBOUÇAS GARCIA. O presente aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que ficam mantida tal como nelas se contêm, para todos os fins de direito. As demais cláusulas constam no termo aditivo e contrato arquivado digitalmente nesta serventia. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia vinculados ao prot. 309.221. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R$ 39,98. Tx. Judiciária: R$18.87, ISSQN: R$ 2,00, FUNDESP: R$4,00, FUNEMP: R$1,20, FUNCOMP: R$1,20, FEPADSAJ: R$0,80, FUNPROGE: R$0,80, FUNDEPEG: R$0,50. Selo de fiscalização: 00532312112900825430002. Goiânia-GO, 13 de dezembro de 2023.

R-12-89.739 em 11/03/2026. Protocolo n. 340.011, em 05.03.2026. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, por meio de Termo de Penhora e Depósito, datado de 23.2.2026, em anexo, Decisão, datado de 5.2.2026, ambos expedidos nos autos do processo n. 5574542-85.2025.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos do devedor fiduciante** do imóvel objeto desta matrícula. Requerente: Condominio Lozandes Corporate Design Business Tower I. Requerido: Agrobusiness Investimentos Ltda. Valor da causa: R$ 7.186,64 (sendo R$ 9.943,08 o valor atualizado do débito até janeiro/2026). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 339,54. Tx. Judiciária: R$ 20,62, ISSQN: R$ 16,98, FUNDESP: R$ 33,95, FUNEMP: R$ 10,19, FUNCOMP: R$ 20,37, FEPADSAJ: R$ 6,79, FUNPROGE: R$ 6,79, FUNDEPEG: R$ 4,24. Selo de fiscalização: 00532603065009425430030. Goiânia-GO, 11 de março de 2026.

Av-13-89.739 em 27/08/2026. Protocolo n. 346.371, em 18.08.2026. **CADASTRO DO IMÓVEL.** Conforme documento (E-CIB - emitido pelo Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER), o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro **(CIB)** n. **MX5BAAV-5,** expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e com Código de Endereçamento Postal **(CEP)** n. **74884-115.** Tudo conforme

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0089739-56

documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 44,53. Tx. Judiciária: R$ 20,62, ISSQN: R$ 2,23, FUNDESP: R$ 4,45, FUNEMP: R$ 1,34, FUNCOMP: R$ 2,67, FEPADSAJ: R$ 0,89, FUNPROGE: R$ 0,89, FUNDEPEG: R$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532608173660925430051. Goiânia-GO, 27 de agosto de 2026.

Av-14-89.739 em 27/08/2026. Protocolo n. 346.371, em 18.08.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 17.8.2026, pela credora (R-10), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações da devedora fiduciante AGROBUSINESS INVESTIMENTOS LTDA (R-9) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA** (R-10). Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do **cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-10** e **Av-11.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 925.4545.2, datado de 17.8.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R$ 357.782,92. Que a proprietária tem **ciência da penhora** objeto do R-12. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 1.032,31. Tx. Judiciária: R$ 20,62, ISSQN: R$ 51,62, FUNDESP: R$ 103,23, FUNEMP: R$ 30,97, FUNCOMP: R$ 61,94, FEPADSAJ: R$ 20,65, FUNPROGE: R$ 20,65, FUNDEPEG: R$ 12,90. Selo de fiscalização: 00532608173660925430051. Goiânia-GO, 27 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 27/08/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação FEA8-TJLF-2WER-ZDFM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **89.739**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 27/08/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	**R$ 92,79**
Taxa Judiciária:	**R$ 19,99**
Fundos:	**R$ 22,51**
ISSQN:	**R$ 4,64**
Total:	**R$ 139,93**

Selo eletrônico: 00532608272936934420008
Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma.**

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).